



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 461/2017

Data: 25 de setembro de 2017

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, realize melhorias nas pedras irregulares da Rua José Forlim, no Distrito de Novo Horizonte.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, realize melhorias nas pedras irregulares da Rua José Forlim, no Distrito de Novo Horizonte.

Citada via, uma das mais importantes daquele distrito, é composto em parte por massa asfáltica e, no seu restante, por pedras irregulares, as quais, com o passar do tempo e o conseqüente desgaste natural, foram se deslocando e causando grandes desníveis, sendo que atualmente a passagem por tal trajeto é razoavelmente dificultosa, notadamente para grandes veículos de carga que, conforme moradores da região, comumente sofrem danos em sua estrutura.

Assim, se faz necessária a realização de melhorias na referida rua, especialmente no trecho composto por pedras irregulares, sendo que o ideal é uma reforma completa, a se iniciar pela troca das pedras ou até mesmo pelo asfaltamento. Entretanto, sabendo-se da complexidade de uma obra deste porte, é necessário que de maneira urgente seja aplicada ao menos uma medida paliativa, como a distribuição de uma camada de massa asfáltica sobre as pedras, nivelando-as e permitindo seu uso com segurança.

Diante do exposto, requer-se o pronto atendimento desta indicação, a qual muito contribuirá para o bem da população rondonense, especialmente dos moradores do Distrito de Novo Horizonte e de usuários da referida rua, bastante utilizada para o escoamento da produção agrícola.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 25 de setembro de 2017.


ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador